

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 039/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para assessoramento jurídico para confecção/feitura do Código de Ética e do Regimento Interno da Escola Legislativa da CMP, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de dezembro de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 38666830

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024. EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>